

A Corregedoria Geral da Justiça divulga para conhecimento r. decisão proferida nos autos sob numeração em epígrafe, referente aos modelos de Certidão de Inteiro Teor da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP e endereço eletrônico para consulta de autenticidade das certidões emitidas.

<https://www.jucesponline.sp.gov.br/Valida_Ficha.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

MODELO

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL [REDACTED]		TIPO JURÍDICO LTDA	
NIRE [REDACTED]	CNPJ [REDACTED]	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO [REDACTED]	DATA DO ARQUIVAMENTO 28/03/2017

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/2017	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:42:42	CÓDIGO DE CONTROLE 01010101
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/04/2017 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP - [REDACTED] CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Certidão de Inteiro Teor emitida para VITOR HUGO DE CAMILLO:35217505826
[Autenticidade: 84880846] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Documento certificado por FLAVIA REGINA
BRITTO:30880294876 - autenticacao@jucesp.sp.gov.br
Digitally signed by FLAVIA REGINA
BRITTO:30880294876
Date: 2017.03.29 07:45:00 -03:00
Reason: Autenticar,ão de Certidão de Inteiro Teor
Location: Sao Paulo



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

MODELO

04
de

Capa do Requerimento

SEQ. DOC
1
2

Protocolo
170000427968


DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL [REDACTED]	CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ	
LOGRADOURO [REDACTED]	NÚMERO [REDACTED]	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Jardim Paulista	CEP [REDACTED]
MUNICÍPIO [REDACTED]	UF SÃO PAULO	
E-MAIL [REDACTED]	TELEFONE	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME: [REDACTED] - (Sócio)	DATA ASSINATURA: 24 de Abril de 2017	DARE R\$ 137,70
ASSINATURA: [REDACTED]		DARF R\$ 21,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
[REDACTED]	[REDACTED]

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SAO PAULO TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA

05/10/17
de

MODELO

1. [REDACTED], **nacionalidade:** Brasileira, **estado civil:** Divorciado(a), **nascido em:** 09/05/1979, Aposentado, **CPF** [REDACTED], **RG.** [REDACTED] SSP-SP, **domiciliado e residente no logradouro:** AVENIDA [REDACTED], 65 - Complemento: ANDAR 2 - **bairro:** JARDIM PAULISTA - **município:** [REDACTED] - **UF:** SP - **CEP:** [REDACTED]

2. [REDACTED], **nacionalidade:** Brasileira, **estado civil:** Separado(a) judicialmente, **nascido em:** 07/01/1976, Aposentado, **CPF** [REDACTED], **RG.** [REDACTED] SSP-SP, **domiciliado e residente no logradouro:** AVENIDA [REDACTED], 534 - Complemento: ANDAR 2 - **bairro:** JARDIM PAULISTA - **município:** [REDACTED] - **UF:** SP - **CEP:** [REDACTED]

Constituem uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade adotará o nome empresarial [REDACTED] e terá sede localizada à Avenida [REDACTED], 43, Jardim Paulista, [REDACTED], SP, CEP: [REDACTED]

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto será serviços de pré-impressão; .

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciará suas atividades em 24/04/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.



1 / 4

1. [REDACTED], nacionalidade: Brasileira, estado civil: Divorciado(a), nascido em: 09/05/1979, Aposentado, CPF [REDACTED] RG. [REDACTED], SSP-SP, domiciliado e residente no logradouro: AVENIDA [REDACTED], 65 - Complemento: ANDAR 2 - bairro: JARDIM PAULISTA - município: [REDACTED] - UF: SP - CEP: [REDACTED]

2. [REDACTED], nacionalidade: Brasileira, estado civil: Separado(a) judicialmente, nascido em: 07/01/1976, Aposentado, CPF [REDACTED] RG. [REDACTED], SSP-SP, domiciliado e residente no logradouro: AVENIDA [REDACTED], 534 - Complemento: ANDAR 2 - bairro: JARDIM PAULISTA - município: [REDACTED] - UF: SP - CEP: [REDACTED]

Constituem uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade adotará o nome empresarial [REDACTED] e terá sede localizada à Avenida [REDACTED], 43, Jardim Paulista, [REDACTED] SP, CEP: [REDACTED]

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto será serviços de pré-impressão; .

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciará suas atividades em 24/04/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.



CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 quotas nominal de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, totalmente subscrito a ser integralizado até 24/04/2017, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
████████████████████	300.000	R\$ 300.000,00
████████████████████	300.000	R\$ 300.000,00
TOTAL	600.000	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade poderá ser administrada por sócios ou não sócios.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ao(s) sócio(s) administrador(es) ██████████ ██████████, , sendo exercida em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de



terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O sócio poderá ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, e os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido poderão ser admitidos como sócios se aprovado pela totalidade dos remanescentes. Não sendo aprovado o ingresso dos herdeiros e/ou sucessores na Sociedade ou, sendo aprovado, caso inexistir o interesse destes em se tornarem sócios, o



valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

03
/
6

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro de [REDACTED] para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 via.

[REDACTED] 24 de Abril de 2017.

[REDACTED]

[REDACTED]

(Sócio)

[REDACTED]

[REDACTED]

(Sócio-Administrador)





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

MODELO

Capa do Requerimento

SEQ. DOC.
2
2

Protocolo 170000427968 
--

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL [REDACTED]		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Avenida [REDACTED]		NÚMERO 43
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Jardim Paulista	CEP [REDACTED]
MUNICÍPIO [REDACTED]	UF SÃO PAULO	
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: [REDACTED] (Sócio) DATA ASSINATURA: 24 de Abril de 2017 ASSINATURA: [REDACTED]		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ ISENTO DARF R\$ ISENTO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
[REDACTED]	[REDACTED]

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1 800/96



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

MODELO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL [REDACTED]	NIRE
--------------------------------	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade [REDACTED], estabelecida na AVENIDA DOS [REDACTED] 43, JARDIM PAULISTA [REDACTED], SP, CEP [REDACTED] requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Araçatuba - SP	DATA 24/04/2017
------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME [REDACTED] (Sócio)	ASSINATURA [REDACTED]
----------------------------	--------------------------

NOME [REDACTED] (Sócio-Administrador)	ASSINATURA [REDACTED]
--	--------------------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



11
/

MODELO

DECLARAÇÃO

Eu, [REDACTED], portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº [REDACTED], na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa [REDACTED], DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Avenida [REDACTED] 43, Jardim Paulista, [REDACTED] SP, CEP: [REDACTED], NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

[REDACTED]
[REDACTED] (Sócio)
[REDACTED]



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

12/7
MODELO

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo [REDACTED] da empresa [REDACTED] e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público [REDACTED].

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24 de abril de 2017.

[REDACTED]

Este documento foi assinado digitalmente por Joaquim José e é parte integrante sob o protocolo Nº 170000427968.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

13
A
MODELO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) [REDACTED] de registro de abertura e enquadramento [REDACTED]

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador [REDACTED]

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24 de abril de 2017.

[REDACTED]

Este documento foi assinado digitalmente por analise_junta1 e é parte integrante sob o protocolo Nº 170000427968.

24/04/2017 Página 1 de 1

Certifico os registros de constituição sob NIRE n. 35203510207 e de enquadramento sob n. 970710173 da Empresa SAO PAULO TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA e protocolo n. 170000427968. Flávia Regina Brito Gonçalves – Secretário(a)-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na capa da certidão de inteiro teor.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

MODELO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa [REDACTED]
[REDACTED] protocolado sob o número [REDACTED] em 24/04/2017, encontra-se
registrado na Jucesp, sob o NIRE [REDACTED].

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a) - Geral - [REDACTED]

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados
no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível
na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24 de abril de 2017.

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo N° 170000427968.



24/04/2017 Página 1 de 1

Certifico os registros de constituição sob NIRE n. 35203510207 e de enquadramento sob n. 970710173 da Empresa SAO PAULO TECNOLOGIA E
INFORMACAO LTDA e protocolo n. 170000427968. Flávia Regina Britto Gonçalves – Secretário(a)-Geral. Para validar este documento, acesse
www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na capa da certidão de inteiro teor.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

15/1/17
15/1/17
15/1/17
MODELO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa [REDACTED]
[REDACTED], de NIRE [REDACTED] e protocolado sob o número [REDACTED] em
24/04/2017, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. [REDACTED]

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – [REDACTED]
[REDACTED]

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados
no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na
capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24 de abril de 2017.

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 17000427968.



24/04/2017 Página 1 de 1

Certifico os registros de constituição sob NIRE n. 35203510207 e de enquadramento sob n. 070710173 da Empresa SAO PAULO TECNOLOGIA E
INFORMACAO LTDA e protocolo n. 17000427968. Flávia Regina Britto Gonçalves – Secretário(a)-Geral. Para validar este documento, acesse
www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na capa da certidão de inteiro teor.